



# SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 05 de outubro de 2000 - ANO X - Nº 552

## DECRETO N.º 6.180 02 de Outubro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

### DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 48.178,19 (quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03		DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE TRAFEGO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
16915732	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
11		SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	8.862,88
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		FUNDO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
08421881	187	Construção, Reformas, Unidades Escolares - FUNDEF	15.315,31
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	5.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.2.0		Material de Consumo	
3754282	238	Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde	9.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 48.178,19 (quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03301791	104	Equipamento Material Permanente Extinção Incêndio e Salvamento Município	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603271	115	Obras de Iluminação Pública	5.000,00
11		SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	1.525,88
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03070212	201	Manutenção da Unidade	2.337,00
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	1.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	2.000,00
03070212	201	Manutenção da Unidade	2.000,00
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
15824922	202	Encargos Previdenciários	29.315,31

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Botucatu, 02 de outubro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## DECRETO Nº 6.181 de 03 de outubro de 2000

"Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 13 de outubro de 2000".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que é competência do Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

### DECRETA

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições municipais, no próximo dia 13 de outubro de 2000.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de outubro de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

### ERRATA

No Semanário Oficial de nº 551, de 28 de setembro de 2000-página 01:

**Onde se Lê:** Lei N.º 4.062, de 27 de setembro de 2000.

**Leia-se:** Lei Nº 4.062, de 27 de setembro de 2000.

Página 02 - Decreto Nº 6.178, de 27 de setembro de 2000

**Onde se Lê:**

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal decretou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Leia-se:**

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.062, de 27 de setembro de 2000,

**DECRETO Nº 6.135**  
de 22 de maio de 2000

"Dispõe sobre autorização para uso de solo no loteamento Recreio Barra do Capivara (Bairro do Rio Bonito)"  
PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que é dever do Município apoiar e incrementar o turismo, através de uma política Municipal adaptada às características da realidade local;  
CONSIDERANDO que a empresa Primar Apart Hotel Ltda., empresa estabelecida nesta cidade com o ramo de hotelaria e turismo, vem prestando relevantes serviços na área de turismo;  
CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Autoriza o uso do solo para escritório e atracadouro do barco "Cidade da Cuesta", de propriedade da empresa Primar Apart Hotel Ltda, CNPJ 69.349.710/0001-28, empresa estabelecida no ramo de hotelaria e incentivo ao turismo, à Rua Dr. José Freire Villas Boas, nº 468, Bairro Alto, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - A autorização de que trata o artigo anterior, será por prazo indeterminado, junto à Av. Beira Rio, no loteamento Recreio Barra do Capivara (Bairro do Rio Bonito), reservatório da represa de Barra Bonita, no rio Tietê, neste município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Botucatu, 22 de maio de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.169**  
de 23 de agosto de 2000

"Dispõe sobre permissão de uso de solo no loteamento Recreio Barra do Capivara (Bairro do Rio Bonito)"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que é dever do Município apoiar e incrementar o turismo, através de uma política Municipal adaptada às características da realidade local;  
CONSIDERANDO que a empresa Primar Navegação e Turismo Ltda., estabelecida nesta cidade com o ramo de navegação e turismo, vem prestando relevantes serviços na área de turismo;  
CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, bem como o disposto na Lei nº 3.482, de 27 de dezembro de 1995, e contrato de concessão firmado com a Companhia Energética de São Paulo - CESP, em 26 de junho de 1998, que conce-

de o uso ao município de área às margens do reservatório UHE de Barra Bonita;

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica permitido o uso do solo para a empresa Primar Navegação e Turismo Ltda, CNPJ 03.854.439/0001-70, estabelecida no ramo de navegação e incentivo ao turismo, à Rua Salvador Benedito Galvão, nº 1.491, Vila Rodrigues, nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - A permissão de que trata o artigo anterior, será a título precário, junto à Av. Beira Rio, no loteamento Recreio Barra do Capivara (Bairro do Rio Bonito), reservatório UHE de Barra Bonita, no rio Tietê, marco NTC-21, neste município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.135, de 22 de maio de 2000.  
Botucatu, 23 de agosto de 2000

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão Administrativa**

**PORTARIA Nº 13.672**  
de 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.557/00;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA STELZER MONAR (2187) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para substituir a servidora Delcina Rodrigues de Jesus Colaço, Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", no período de 30/09/2000 a 31/01/2001, por motivo de Auxílio Doença, junto ao Jardim II, no período da manhã, no CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila", nos termos do artigo 39º da Lei Complementar nº 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.  
Botucatu, 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.673**  
de 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.457/00;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor BENEDITO ANTONIO ROMEIRO (3435) Pedreiro, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, do Serviços Externos para o Departamento de Engenharia de Tráfego.  
Botucatu, 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.674**  
de 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.280/00;

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EMÍLIA PAULO (0585) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "H", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Merenda Escolar para a EMEI junto ao "Convento Servas do Senhor".  
Botucatu, 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.675**  
de 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 117.564.147-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.407/00;

**R E S O L V E :**

RESCINDIR, a partir de 30/09/00, o Contrato de Trabalho da Srª SUELENE ZANLUCHI SOARES (0856) Pro-

fessor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Prof. João Queiroz Marques".  
Botucatu, 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.676**  
de 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728), Almoxarife, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxarifado, para substituir, no período de 29/09/00 a 21/10/00, o servidor SILVINO GONÇALVES NETO, Chefe da Seção de Almoxarifado, NM-4 "F", lotado na Seção de Almoxarifado, por motivo de férias, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.677**  
de 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 1987/99 e homologado em 08/07/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.100/00;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÉRICA CRISTINA RIGO TONINI (3697), no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS Vila Jardim.  
Botucatu, 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.678**  
de 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4707/99, em apenso aos Processos 9712/99 e 9767/99 e homologado em 09/09/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.412/00;

**R E S O L V E :**

I - RESCINDIR, a partir de 01/10/00, o Contrato de Trabalho por prazo determinado e em caráter temporário (substituição), da Sra. SOELI APARECIDA COELHO (3696), Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a 6ª classe de Pré-Escola - tarde - da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz" ;

II - ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SOELI APARECIDA COELHO (3696), no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a 4ª classe Nível III - manhã - do CEI Prof. João Queiroz Marques (Vila Assunção).

Botucatu, 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.679**  
de 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 34º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99, em apenso aos Processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.832/00;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE (3698), no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à 6ª classe de Pré-Escola - tarde - da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz", no período de 02/10/00 a 28/11/00.

Botucatu, 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.680**  
de 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99, em apenso aos Processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.306/00;

**R E S O L V E :**

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO (3699), no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Escola Municipal de Educação Especial "Profª. Nair Peres Sartori", no período de 02/10/00 a 13/12/00.

Botucatu, 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.681**  
de 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a 2ª Avaliação de Empregado no Período de Experiência;

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARILDA SILVA CHIACCHIO (3691) Monitor, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços junto ao órgão de lotação (PIC).

Botucatu, 02 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 13.682**  
de 03 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso Prévio, conforme Processo nº 08.814/00;

**R E S O L V E :**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MÁRIO ANTONIO DE CAMPOS (3489) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de Outubro de 2.000

EDUARDO CASTILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Outubro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Seção de Contadoria**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECAO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC.101/00)  
ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Folha No. 2  
Exercicio 2000  
Sistema CECAM

3º BIMESTRE									
D E S P E S A	DOTACAO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		SD. EMPENHAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO			
3000.00	48.378.768,00	48.327.810,20	8.066.229,14	27.401.343,52	7.713.384,75	18.511.699,81	20.926.466,68		
3100.00	38.917.110,00	39.681.111,00	6.705.958,49	23.544.121,61	6.329.168,22	15.029.272,32	16.136.989,39		
3110.00	22.518.807,00	22.068.807,00	2.992.323,39	9.216.083,12	2.513.009,51	6.409.299,16	12.852.723,88		
3120.00	5.280.483,00	3.468.604,58	790.760,66	2.397.399,15	802.026,51	1.612.871,43	1.071.205,43		
3130.00	10.902.826,00	13.981.199,42	2.912.456,75	11.881.758,64	3.006.572,29	6.962.678,81	2.099.440,78		
3190.00	215.000,00	162.500,00	10.417,69	48.880,70	7.559,91	44.422,92	113.619,30		
3200.00	9.461.658,00	8.646.699,20	1.360.270,65	3.857.221,91	1.384.216,53	3.482.427,49	4.789.477,29		
3210.00	2.908.350,00	2.708.350,00	433.383,56	1.341.132,02	494.252,84	1.254.628,31	1.367.217,98		
3220.00	5.000,00								
3230.00	617.010,00	546.051,20	151.051,20	546.051,20	114.127,80	257.760,49			
3250.00	5.391.258,00	5.391.258,00	775.835,89	1.970.038,69	775.835,89	1.970.038,69	3.421.219,31		
3260.00	40,00	40,00					40,00		
3280.00	535.000,00	1.000,00					1.000,00		
3290.00	5.000,00								
4000.00	5.121.232,00	5.172.189,80	840.716,15	3.590.252,35	1.091.588,23	2.315.458,41	1.581.937,45		
4100.00	4.251.512,00	5.020.479,80	827.299,33	3.497.754,25	1.027.745,51	2.231.883,13	1.522.725,55		
4110.00	3.311.503,00	4.300.832,80	777.791,57	3.116.655,88	918.877,28	1.939.653,25	1.184.176,92		
4120.00	940.009,00	719.647,00	49.507,76	381.098,37	108.868,23	292.229,88	338.548,63		
4200.00	160.110,00	117.600,00	13.416,82	92.498,10	63.842,72	83.575,28	25.101,90		
4210.00	10.010,00	92.500,00	13.416,82	92.498,10	63.842,72	83.575,28	1,90		
4290.00	150.100,00	25.100,00					25.100,00		
4300.00	709.610,00	34.110,00					34.110,00		
4330.00	9.600,00	3.600,00					3.600,00		
4350.00	700.010,00	30.510,00					30.510,00		
S O M A	53.500.000,00	53.500.000,00	8.906.945,29	30.991.595,87	8.804.972,98	20.827.158,22	22.508.404,13		
SUPERAVIT									
T O T A L	53.500.000,00	53.500.000,00	8.906.945,29	30.991.595,87	8.804.972,98	20.827.158,22	22.508.404,13		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECAO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC.101/00)  
ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Folha No. 3  
Exercicio 2000  
Sistema CECAM

3º BIMESTRE									
D E S P E S A	DOTACAO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		SD. EMPENHAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO			
BOTUCATU, 30 DE JUNHO DE 2000									

CHEFE SECAO CONTADORIA.: ADILSON ROCHA  
1SP190134/0-3

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

\*PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECAO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
(Artigo 52, inciso II, alínea "c" da LC.101/00)  
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Folha No. 1  
Exercicio 2000  
Sistema CECAM

3º BIMESTRE									
D E S P E S A	DOTACAO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		SD. EMPENHAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO			
01	1.060.860,00	1.060.860,00					1.060.860,00		
0101	513.000,00	513.000,00					513.000,00		
0107	547.860,00	547.860,00					547.860,00		
03	6.902.608,00	6.349.377,42	1.071.678,10	4.017.019,38	1.191.631,02	2.999.426,78	2.332.358,04		
0307	3.724.440,00	4.450.241,42	856.403,08	2.979.218,81	953.959,46	2.340.260,34	1.471.022,61		
0308	2.610.567,00	1.569.565,00	188.419,13	875.530,82	210.886,94	587.701,60	694.034,18		
0328	77.460,00	63.460,00	12.084,23	43.805,81	4.936,34	17.511,27	19.654,19		
0330	490.141,00	266.111,00	14.771,66	118.463,94	21.848,28	53.953,57	147.647,06		
04	440.900,00	360.778,00	80.819,52	182.471,56	76.763,96	148.870,58	178.306,44		
0407	167.133,00	175.093,00	54.336,27	104.644,84	53.489,37	86.227,74	70.448,16		
0416	252.157,00	185.685,00	26.483,25	77.826,72	23.274,59	62.642,84	107.858,28		
0417	20.000,00								
0418	1.010,00								
05	36.487,00	43.467,00	21.454,91	37.179,91	389,21	3.376,31	6.287,09		
0522	36.487,00	43.467,00	21.454,91	37.179,91	389,21	3.376,31	6.287,09		
06	26.156,00	27.716,40	21.600,00	21.600,00			6.116,00		
0630	26.156,00	27.716,00	21.600,00	21.600,00			6.116,00		
08	14.605.392,00	13.716.560,00	2.338.697,25	6.871.680,52	2.240.581,14	5.064.164,59	6.844.879,48		
0807	1.226.931,00	987.131,00	160.871,28	445.528,38	144.617,50	351.811,38	541.602,62		
0841	1.755.746,00	1.842.797,20	448.162,44	966.024,13	298.067,71	675.391,78	876.773,07		
0842	9.754.879,00	9.292.280,80	1.517.204,95	4.689.514,12	1.580.412,07	3.508.114,52	4.602.766,68		
0845	386.761,00	366.761,00	48.961,80	140.778,73	51.661,80	128.628,73	225.982,27		
0846	178.260,00	162.025,00	399,45	109.642,54	11.115,20	19.105,74	52.382,46		
0847	40.200,00	200,00				12,00	188,00		
0848	1.141.489,00	984.239,00	162.994,69	509.957,98	150.854,22	372.247,80	474.281,02		
0849	121.126,00	81.326,00	102,64	1.222,64	3.852,64	8.852,64	70.903,36		
10	11.547.455,00	12.467.015,58	1.997.279,67	9.116.520,26	2.375.216,82	5.751.675,04	3.350.495,32		
1007	299.009,00	252.119,00	43.429,78	152.587,40	39.389,07	126.541,14	99.531,60		
1057	133.782,00	43.742,00		30.000,00		30.000,00	13.742,00		
1058	6.784.677,00	8.147.289,58	1.508.140,34	5.396.131,36	1.685.241,04	3.623.246,43	2.751.158,22		
1060	4.309.987,00	3.931.365,00	432.292,73	3.445.303,40	586.743,99	1.888.312,19	486.061,60		
1062	20.000,00	92.500,00	13.416,82	92.498,10	63.842,72	83.575,28	1,90		
11	457.790,00	413.460,00	57.388,22	176.613,55	80.895,61	140.576,01	236.846,45		
1162	26.166,00	27.326,00		1.138,00		500,00	26.188,00		
1163	26.166,00	26.116,00	1.938,18	3.230,14	1.938,18	3.230,14	22.885,86		
1165	405.468,00	360.018,00	55.540,04	172.245,41	78.957,43	136.845,87	187.772,59		
13	7.512.436,00	7.660.866,00	988.431,85	4.150.913,49	1.158.502,31	2.871.417,93	3.509.952,51		
1307	508.614,00	492.454,00	54.377,20	134.656,60	54.151,73	134.338,70	357.797,40		
1375	6.096.423,00	6.128.923,00	918.651,55	3.059.771,02	729.118,33	1.831.997,49	3.069.151,98		
1376	605.000,00	898.000,00	147.000,00	892.091,77	356.210,58	852.425,77	5.908,23		
1377	302.399,00	141.489,00	-131.596,90	64.394,10	19.021,67	52.655,97	77.094,90		
14	420.000,00	420.000,00	240.000,00	420.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECAO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC.101/00)  
ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Folha No. 1  
Exercicio 2000  
Sistema CECAM

3º BIMESTRE					
R E C E I T A	PREVISAO		REALIZACAO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	TOTAL	
1.0 RECEITAS CORRENTES	52.898.000,00	52.898.000,00	6.600.652,58	23.296.840,86	29.601.159,14
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	16.951.757,00	16.951.757,00	1.614.951,83	6.465.286,03	10.486.470,97
1.2 RECEITA DE CONTRIBUICOES	760.787,00	760.787,00	117.389,60	358.512,18	402.274,82
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	704.705,00	704.705,00	57.541,53	158.105,21	546.599,79
1.6 RECEITA DE SERVICOS	300.000,00	300.000,00	26.967,05	79.035,75	220.964,25
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.067.405,00	31.067.405,00	4.201.025,04	14.487.330,37	16.580.074,63
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.113.346,00	3.113.346,00	582.777,53	1.748.571,32	1.364.774,68
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	602.000,00	602.000,00	600.320,53	1.015.649,01	-413.649,01
2.1 OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00			1.000,00
2.2 ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	320,53	320,53	99.679,47
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	501.000,00	501.000,00	600.000,00	1.015.328,48	-514.328,48
S O M A . . . . .	53.500.000,00	53.500.000,00	7.200.973,11	24.312.489,87	29.187.510,13
DEFICIT . . . . .			1.705.972,18	6.679.106,00	
T O T A L . . . . .	53.500.000,00	53.500.000,00	8.906.945,29	30.991.595,87	29.187.510,13

BOTUCATU, 30 DE JUNHO DE 2000

CHEFE SECAO CONTADORIA.: ADILSON ROCHA  
1SP190134/0-3

PEDRO LOSI NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



# SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96  
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 05 de outubro de 2000 - ANO X - Nº 552

## SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª. LEGISLATURA

### PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

### SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO  
Vereador FERNANDO AP. CARMONI  
Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE

DIA: 02 de outubro de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min. às 20h.25min.

PRESENÇA: Maioria

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2000.

VEREADOR AUSENTE: OSNI BERTOTTI LEME

### PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2000- Dispõe sobre as contas municipais do exercício de 1995.

02) PROJETO DE LEI Nº. 091/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu para o exercício de 2001.

03) PROJETO DE LEI Nº. 092/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que denomina de "Engº. JOSÉ ANTONIO TILIO", a Rua "06" do Loteamento Colinas do Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.

### REQUERIMENTO APRESENTADO E APROVADO DE TODOS OS VEREADORES

762- Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Estado dos Negócios da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, órgãos de imprensa local, Sindicatos, Entidades de Classe e Clubes de Serviços- atender as reivindicações da Indústria CAIO, liberando os empréstimos bancários necessários para a recuperação da mesma.

### INDICAÇÃO APRESENTADA E ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver.JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
172- colocar três braços com focos de luz, na Rua Atílio Losi, próximo ao nº. 330, no Jardim Bons Ares, no Distrito de Rubião Júnior.

### GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os seguintes Vereadores: Benedito José Gamito e Eugênio Monteferrante Netto.

Botucatu, 03 de outubro de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI  
Oficial Legislativo

Visto, em 03/10/2000

SILMARA FERRARI DE BARROS